



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



## EMENDA DE REDAÇÃO Nº 0003-2024

**Projeto de Lei Executivo nº 0114-2024**  
**Processo nº 1712-2024**

Corrige-se a redação dada à ementa e ao artigo 1º do Projeto em discussão, que passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

“Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso, de área pertencente à Municipalidade, para a Associação de Moradores do Loteamento Residencial com acesso controlado, Jardim Panorama, e dá outras providências.”

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a outorga da Concessão de Direito Real de Uso, das áreas pertencentes à Municipalidade, abaixo descrita e caracterizada, à Associação de Moradores do Loteamento de Acesso Controlado Jardim Panorama, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua: Dos Canários, nº 468, Jardim Panorama, Guaratinguetá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 57.351.276/0001-31, a saber:

Ruas: 22.607,29 m<sup>2</sup> - 19.278 %  
Áreas Verdes: 13.143,03 m<sup>2</sup> – 11.208%  
Preservação: 860,00 m<sup>2</sup> – 0,734 %”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2024.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

**MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
**Presidente da Comissão**

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
**Vice-Presidente**

**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
**Membro**

